CHECKLIST PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM PREFEFITURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

CONVENENTE:		**CNPJ:**
OBJETO PRETENDIDO:		
VALOR TOTAL:		**PROPOSTA SIGA:**
PROCESSO:		**PREFEITO MUNICIPAL:**
BANESTES	**AGÊNCIA:**	**CONTA BANCÁRIA:**
TEL:		**E-mail:**

CADASTRAMENTO
O cadastramento dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos recebedores de recursos oriundos do Orçamento do Estado será realizado no SIGA e mediante a apresentação da devida documentação junto à unidade de cadastramento da SEGER, e terá validade de 01 (um) ano (Preâmbulo do Art. 16 do Decreto 2737-R/2011). As informações prestadas no cadastramento devem ser atualizadas pelo convenente até que sejam exauridas todas as obrigações referentes ao convênio (Art. 16, § 1º do Decreto 2737-R/2011).

	DOCUMENTOS DO PROPONENTE	**Pág.**
1	Oficio de Solicitação de recursos financeiros, direcionado ao Secretário da SESPORT, contendo justificativa do interesse comum com o Estado.	
2	Cópia da Emenda Parlamentar	
3	Certificado de Registro Cadastral de Convênios (**CRCC**) atualizado conforme exigências previstas na Portaria SEGER nº 010-R/2016.	
4	Cópia do **diploma eleitoral**, acompanhada da publicação da portaria de nomeação ou outro instrumento equivalente, que delegue competência para representar o ente, órgão ou entidade pública, quando for o caso (Art. 16, II, Dec. 2737-R/2011)	
5	Declaração de **Capacidade Técnica e Operacional** para Execução do Convênio, (Art. 12, inciso VII, Decreto 2737–R/2011)	
6	Declaração de atendimento aos dispositivos previstos na Lei Complementar 101/2000 (LRF), na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO (deve ser colocado nº da Lei e data) e na legislação estadual, dentre outros, cuja com provação ocorrerá no ato do cadastramento (Art. 20, II, Decreto 2737-R/2011).	
7	Declaração expressa do proponente de que os requisitos para celebração estabelecidas pelo Decreto 2737/11, foram rigorosamente atendidas e que os recursos, bens ou serviços referentes a contrapartida, quando exigida, estão devidamente assegurados (Art. 20, V, Decreto 2737-R/2011).	
8	Conta Bancária Exclusiva (em nome do convênio) acompanhado de Extrato demonstrando o saldo igual a “zero”.	
9	Proposta de **Plano de Trabalho** SIGA (Art. 20, III, Decreto 2737-R/2011).	

2024-CP5T4N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/01/2024 12:08 PÁGINA 1 / 3

10	Termo de Referência	
11	Orçamentos (Mínimo 03) ou Ata de Registro de Preços	
12	Declaração de Compatibilidade dos Preços com o Mercado	
13	Mapa Comparativo de Preços	

Legislação Aplicada:

- Decreto 2.737-R/2011
- Portaria AGE/SEFAZ Nº 01-R/2006
- Portaria SECONT/SEFAZ Nº 02/2009
- Portaria SEGER nº 010-R/2016
- Decreto 2.394-R (DIO 13/11/09)
- Resolução TC nº 366, de 22/11/2022

Observações:

1- **Oficio de Solicitação de recursos financeiros: Encaminhar Ofício de solicitação de recursos financeiros, direcionado ao Secretário da SESPORT, fundamentado, <u>contendo justificativa do interesse comum com o Estado</u>.**

2- **Toda a documentação deve ser anexada no SIGA E encaminhada por e-Docs para autuação e tramitação do processo.**

3- **O CRCC atualizado e regular é condição para celebração do convênio.**

4- **A proposta SIGA deve ser preenchida em todas as abas.**

2024-CP5T4N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 10/01/2024 12:08 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/01/2024 12:08:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELIANE PRATA SARMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEECL - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CP5T4N